



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

INDICAÇÃO Nº261/2024 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de rede elétrica trifásica na Vicinal BVA-349, Região do Bom Intento, Município de Boa Vista/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 30 (trinta) quilômetros de rede elétrica trifásica na Vicinal BVA-349, Região do Bom Intento/Água Boa, zona rural do Município de Boa Vista/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais do Município do Cantá, os quais necessitam do fornecimento de energia elétrica potente para atender a demanda do setor produtivo da região, o que proporcionará desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população.

Atualmente, a Vicinal BVA-349 conta apenas com rede monofásica, não havendo previsão por parte da concessionária de energia para implantação de rede trifásica, o que inviabiliza o crescimento produtivo da localidade, em especial, da agricultura familiar.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a energia elétrica como serviço de primeira necessidade, estando intrinsecamente ligada à garantia da dignidade da pessoa humana, também consagrada na Carta Magna (art. 1º, III).

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população Vicinal BVA-349 e localidades adjacentes, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 10 de junho de 2024.

**GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL**